



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022, EDITAL N.º 019/2022**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTÔNIO DE ALMEIDA PACHECO, NO MUNICÍPIO DE JAHU, proveniente do Processo Administrativo nº 2947-PG/2022.

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA.**, CNPJ: **56.694.763/0002-15** sagrou-se vencedora, no valor global de **R\$ 2.985.565,17 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos)**;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos contra o objeto da referida Tomada de Preços.

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, e 8º da Lei nº 8.666/93, e art. 1º, do Decreto Municipal nº 6.932/2015;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato, e

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 19 de janeiro de 2.023.

**NORBERTO LEONELLI NETO**  
**SECRETÁRIO INTERINO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

